

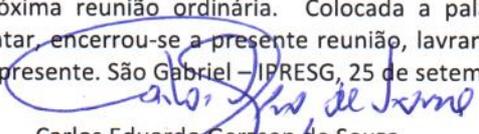


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

1

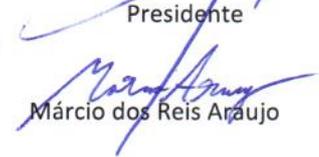
ATA nº 077/19

Às quatorze horas do dia vinte cinco de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do IPRESG, sito à Av. Presidente Vargas numero mil quatrocentos e vinte nove, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Fiscal convocada por Seu Presidente tendo com a finalidade **(1)** conhecer pontos principais da reunião do presidente do conselho com o auditor do programa pró-gestão; **(2)** minuta do Regimento Interno; **(3)** assuntos gerais. Presentes na reunião os conselheiros titulares e suplentes conforme relação. **Conselheiros Titulares:** Grazielle Bortoluzzi Soleiman, Marcio Reis de Araujo, Carlos Eduardo Gerzson de Souza e Karine Helena Ribeiro Rodrigues. Iniciada a reunião o Presidente Carlos Eduardo Gerzson de Souza passou a relatar (1) que no dia 13 de setembro esteve reunido com o auditor do Programa Pró-Gestão que embora aprovada ações do Conselho conforme requisitos do nível I da Certificação **recomendou** como ponto principal **(a) elaboração de um Regimento Interno**; e como itens importantes **(b)** Estabelecimento de um rito/procedimentos a serem seguidos nas reuniões do Conselho; **(c)** fiscalização/análise mais freqüente das contas e demais aspectos econômico-financeiros do IPRESG (semestral/anual é muito tempo); **(d)** estabelecimento de um cronograma de reuniões (data e assunto) para cada ano; e) atas mais detalhadas, inclusive com registro das repostas as cobranças feitas a diretoria do IPRESG. No seu relatório de pré-auditoria (pag. 14) o auditor, de forma genérica, relatou "*Quanto ao Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo o Instituto de Previdência necessita em conjunto com os mesmos definir um padrão de trabalho para o seu funcionamento, abordando principalmente as questões operacionais para padronização e garantia da continuidade da gestão e melhoria do desempenho*". Diante do disposto o Presidente entrega impresso uma proposta inicial de minuta de Regimento Interno (2) para os Conselheiros baseada em regimentos de outras autarquias, para que todos analisem e sugiram alterações visto que ainda carece de uma análise mais crítica sobre inclusão/exclusão ou alteração de artigos. Fica acordado que a minuta será enviada por e-mail, devendo cada Conselheiro, no prazo de 15 dias, analisar e fazer sugestões retornando por e-mail ao presidente para que este faça a compilação e retorne aos conselheiros para nova análise e posterior encaminhamento para discussão/aprovação em seção plenária. Quanto a proposta do Regimento, foi destacado alguns pontos principais aos conselheiros. Quanto a assuntos gerais (3) foi discutida a pauta para a reunião ordinária do mês de outubro, ficando acordado uma análise das contas até AGO/19. Conselheiro Marcio se prontifica a ser o relator. Quanto aos relatórios de Conjuntura Econômica Financeira meses de julho e agosto de 2019, recebidos por e-mail na data de 24.SET.19, o presidente sugere, embora encaminhado na mesma data aos conselheiros por e-mail, que a sua análise seja efetuada na próxima reunião ordinária. Colocada a palavra a disposição os demais conselheiros nada tem a acrescentar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros titulares presente. São Gabriel - IPRESG, 25 de setembro de 2019.


Carlos Eduardo Gerzson de Souza
Presidente

Membros Titulares:


Grazielle Bortoluzzi Soleiman


Márcio dos Reis Araujo


Karine Helena Ribeiro Rodrigues